

Para as imobiliárias e escritórios de contabilidade:

Pedimos para trazer o jogo de documentos para homologação com data e grampeado conforme abaixo:

Documentos que deverão ter cópia.

Para o SINDEF / RS:

- 01 - Cópia do atestado médico,
- 01 - Cópia da guia de depósito da multa do FGTS,
- 01 - Cópia do demonstrativo,
- 01 - Cópia da rescisão do contrato de trabalho,
- 01 - Cópia do aviso prévio ou pedido de demissão,
- 01 - Carta de preposto,
- 01 - Composição salarial.
- 01 - Cópia dos 03 últimos contra cheques.
- 01 - Cópia do recibo de férias.

Para o FUNCIONÁRIO:

- 01 - Cópia da guia de depósito da multa do FGTS,
- 01 - Cópia do demonstrativo,
- 03 - Cópias da rescisão do contrato de trabalho,
- 01 - Cópia do extrato do FGTS,
- 01 - Chave de conectividade (muito importante), ou print scrin da tela informando o motivo de não conseguir gerar a mesma,
- 01 - Guia do seguro desemprego.

OBS:

É imprescindível enviar três dias antes da data marcada para a homologação a documentação para análise e calculo.

O SINDICATO NÃO HOMOLOGA RESCISÕES DE CONTRATO POR JUSTA CAUSA.

Simone - Sindef

